



# Prefeitura Municipal de Barra Longa

CNPJ:18.316.182/0001-70

Rua Matias Barbosa, 40 – Centro CEP: 35.447-000

Fone: (31) 3877-5289 – e-mail: gabinete@barralonga.mg.gov.br

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL DE ELEIÇÃO DO CONSELHO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDEB DE BARRA LONGA/MG

(CACS-FUNDEB), PERÍODO 2023/2026

A Secretaria Municipal de Educação, em cumprimento aos dispositivos da Lei Municipal nº 1.314, de 17 de março de 2021, neste ato representado pela Secretária Municipal de Educação, PRISCILA MIRANDA GOMES, CONVOCA, por meio do presente edital, a comunidade escolar para a Assembleia Geral EXTRAORDINÁRIA dos membros Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundeb (CACS-FUNDEB), para realização de eleição de representantes para o mandato de quatro anos, 2023/2026, a realizar-se no prédio da Prefeitura Municipal de Barra Longa, situado à Rua Matias Barbosa, n.º 40, segundo andar, bairro centro, no dia 20 de março de 2023, às 16:30.

Em consonância com a Lei Federal de nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020, o processo eletivo, a realizar-se na data supra, destina-se à escolha dos representantes da comunidade, sendo um membro Titular e seu respectivo Suplente, formado pelos segmentos abaixo descritos:

A - 2 (dois) representantes do Poder Executivo Municipal, dos quais pelo menos 1 (um) da Secretaria Municipal de Educação ou órgão educacional equivalente;

B - 1 (um) representante dos professores da educação básica pública; C - 1 (um) representante dos diretores das escolas públicas;

D - 1 (um) representante dos servidores técnico-administrativos das escolas básicas públicas; E - 2 (dois) representantes dos pais de alunos da educação básica pública;

F - 2 (dois) representantes dos estudantes da educação básica pública municipal,

§1º Integrarão ainda os conselhos municipais dos Fundos quando houver;

I - 1 (um) representante do respectivo Conselho Municipal de Educação (CME);

II - 1 (um) representante do Conselho Tutelar a que se refere à Lei nº 8069, de 13 de Julho de 1990;

III - 2 (dois) representantes de organizações da sociedade civil; IV -

1(um) representante das escolas indígenas;